

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL****ACTA N.º 4/2011**

--- Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais Andrade Cardoso, professora universitária, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, com base nos testemunhos de alguns membros desta Assembleia Municipal que receberam tardiamente a convocatória e respectiva documentação para a **sessão extraordinária do dia 26 de Julho de 2011**, decidiu suspendê-la antecipadamente, nos termos do art.º 54º, nº 1, al.) f), da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, conjugado com o art.º 13º, nº 1, al.) f) do Regimento desta Assembleia Municipal.-----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

A Presidente,

A 1ª. Secretária,

O 2º. Secretário,
